

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, e Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** *Overview* financeiro e contábil; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa da Fundação Libertas; **4.3.** informações sobre a Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA MG - Copass Saúde; **4.4.** acompanhamento das atividades relativas ao Environmental, Social and Governance - ESG; **4.5.** reporte do Comitê de Sustentabilidade; **4.6.** indicador e respectivo apetite ao risco “R002 - Concessões”; **4.7.** indicador e respectivo apetite ao risco “R044 - Ataques Cibernéticos”; **4.8.** indicador e respectivo apetite ao risco “R003 - Gestão de Empreendimentos”; **4.9.** acompanhamento do risco ambiental; **4.10.** reporte da avaliação anual do desempenho, individual e coletivo dos membros do COAUDI; **4.11.** avaliação de elegibilidade de candidatos para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** Rodrigo Eustáquio Barbosa Barata, Diretor-Presidente da Fundação Libertas, e Vander José Resende de Oliveira, Gerente de Contabilidade e Controladoria da Fundação Libertas, apresentaram informações e os argumentos relativos à participação da PricewaterhouseCoopers, responsável pelos trabalhos de auditoria independente da Fundação Libertas, na reunião do COAUDI; **5.3.** Daniel Albuquerque Fragoso, Gerente de Planejamento e Gestão da Copass Saúde, apresentou informações atualizadas sobre a Copass Saúde; **5.4. e 5.5.** Luciana Barbosa Silveira, Gerente da Unidade de Serviço de Desenvolvimento Sustentável, apresentou os resultados e tendências de 2023, bem como o planejamento e tendências de 2024 relativos à agenda ESG. Na sequência, demonstrou a linha do tempo sobre os estudos e a situação atual referentes à licença social para operar. Finalizando, apresentou o *overview* do Comitê de Sustentabilidade e o planejamento de 2023 e 2024; **5.6.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, e Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica, apresentaram a proposta de definição dos indicadores e respectivo apetite ao risco “R002 - Concessões”. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à definição dos indicadores e respectivo apetite ao risco “R002 - Concessões” para apreciação do Conselho de Administração; **5.7.** Alessandra Guimarães Rocha e Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, apresentaram a proposta de definição dos indicadores e respectivo apetite ao risco “R044 - Ataques Cibernéticos”. Após

análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à definição dos indicadores e do apetite ao referido risco corporativo para apreciação do Conselho de Administração; **5.8.** Alessandra Guimarães Rocha e Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos, apresentaram a proposta de definição dos indicadores e respectivo apetite ao risco “R003 - Gestão de Empreendimentos”. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à definição dos indicadores e do apetite ao referido risco corporativo para apreciação do Conselho de Administração; **5.9.** Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental, apresentou o acompanhamento do risco ambiental, demonstrando os autos de infração da COPASA MG de 2019 a 2022, os principais motivos das infrações, bem como o cronograma do plano de resposta ao risco ambiental e os estudos para definição do indicador desse risco; **5.10.** Alessandra Guimarães Rocha repassou os resultados relativos à avaliação de desempenho anual dos membros do COAUDI, em atendimento ao artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.303/16 e artigo 21, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.154/2017; **5.11.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados pelos candidatos à eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração. Após discussão e de acordo com a manifestação da Comissão de Elegibilidade de 17/01/2024, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade dos candidatos, Eustáquio Sidney Milanez Júnior, José Alvim Pereira, Júnia Silveira Martins e Wanderson Gonçalves Reis, que declararam não incorrer em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do cargo Conselheiro de Administração, bem como atestaram a veracidade das informações por eles prestadas, conforme Formulário de Elegibilidade dos Administradores. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** dando continuidade às discussões da reunião de 11/12/2023, em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, os membros do COAUDI validaram, para apreciação do Conselho de Administração, o Plano Anual de atividades do COAUDI para o exercício de 2024, com as adequações de periodicidade de determinados assuntos, considerando a aprovação da agenda temática do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024. Confere com a original.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Marcelo Souza Monteiro
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária